

EDITAL Nº 27/2010

PAULO JORGE SIMÕES JÚLIO, Presidente da Câmara Municipal de Penela:

Em conformidade com o disposto na alínea m) do nº. 1 do artº. 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que alterou a próxima reunião pública da Câmara para o dia **9 (nove) de Dezembro (quinta-feira)**, às 14,30h.

Para constar se publica o presente edital, ao qual vai ser dado a devida publicidade, com a sua afixação nos locais habituais.

E eu, *Mania Lorna Santos Duarte*, Técnica Superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 24 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara,

